



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 396 /CR, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 12/06/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para participar da posse da nova diretoria da AJUFE, em Brasília-DF, e de férias da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **FLÁVIA TAVARES DANTAS**.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 374/CR, de 30/05/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, characteristic of the signature of Vladimir Souza Carvalho.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL